FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1006435-36.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Inventariante: MARINA AMÁLIA SILVESTRE DE SOUZA

Requerido: Adelina Silvestre de Jesus

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

imediatamente.

ADJUDICO para a herdeira única MARINA AMÁLIA SILVESTRE DE SOUZA o quinhão de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 55.368 do CRI local, herança essa decorrente do passamento de sua genitora Adelina Silvestre de Jesus, adjudicação esta pelo valor constante das declarações prestadas pela inventariante, e assim procedo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

A FESP deu seu consentimento para a questão tributária (ITCMD) a fl. 39.

As custas processuais de fl. 49 foram recolhidas equivocadamente. O valor da cota-parte do imóvel ora adjudicada é de R\$ 28.316,57. Na tabela de despesas processuais do TJSP consta que o valor da taxa judiciária a ser recolhida em "inventários, arrolamentos e nas causas de separação judicial e de divórcio, e outras, em que haja partilha de bens ou direitos" nas quais o valor do monte-mor é de até R\$ 50.000,00, é o equivalente a 10 UFESPs, ou seja, R\$ 212,50, e não R\$ 2.014,00 como consta de fl. 49. A inventariante poderá reaver a diferença na via administrativa.

Ausente interesse recursal, razão pela qual a publicação desta sentença nos autos implicará, automaticamente, no trânsito em julgado desta sentença. A inventariante poderá procurar por qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade para obter a carta de adjudicação nos termos das Normas do Extrajudicial da E.CGJ.

P.R.I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

São Carlos, 03 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br